



A IGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPOIS DA LEI 12.711, DE 2012

Thais Alves de Souza Aires Vilela¹

Eleno Marques de Araújo²

Resumo: Este ensaio tem como propósito concentrar-se em uma reflexão sobre o direito de igualdade social dos quilombolas, tendo como parâmetro a Lei 12.711, de 2012, afim, de trazer críticas e elogios debatido por estudiosos do assunto. Contudo, um dos pontos mais relevantes a ser tratado neste ensaio é o fato da burocratização das ações afirmativas do governo, que são pouco debatidas e informadas pelas universidades, além da desorganização e da corrupção que o sistema enfrenta. Dessa forma, o objetivo geral é discutir sobre as políticas afirmativas que a referida Lei propõe. Como específicos refletir sobre as soluções menos complicadas que as IESs podem utilizar para descomplicar as ações afirmativas e analisar as possíveis alternativas para o ingresso e permanência dos estudantes que a Lei especificamente abraça. Para isso, utilizamos a metodologia de revisão bibliográfica por meio de uma extensa leitura acerca do tema. Concluímos que a mencionada Lei trouxe novas possibilidades para os quilombolas, mas ainda tem muito caminho a ser percorrido.

Palavras-chave: Educação. Igualdade social. Lei 12.711/2012.

Introdução

Mais de uma década passou após a implementação da Lei 12.711, de 2012, e ainda assim, existem diversas dificuldades para alcançar seu público alvo. No entanto, esta Lei veio como forma alternativa de impulsionar o sistema de cotas raciais trazendo consigo uma esperança de igualdade, pois foi através dela que surgiram inúmeras políticas sociais em benefício dos grupos étnicos raciais.

No entanto, existe uma grande preocupação quanto às dificuldades em acessar essas ações afirmativas promovidas pelos governos estaduais e federal. Especula-se o motivo de tanta burocratização, para que o indivíduo possa cursar a educação de ensino superior.

Todavia, foi somente a partir, da vigência dessa Lei que os negros, os indígenas, e os afro-brasileiros começaram, de fato, conquistar seu espaço no mundo acadêmico. Em âmbito Federal este processo demorou mais para acontecer. A princípio foram as universidades Estaduais que começaram a introduzir as políticas públicas em suas instituições.

¹ Acadêmica do sexto período do curso de Direito da UNIFIMES. Bolsista PIBIC/UNIFIMES/2021.

² Professor titular na UNIFIMES.



Destarte, que esse arranco para novas oportunidades de estabelecer a igualdade social, deixa a desejar, sobretudo pela falta de informação.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração deste trabalho e a de revisão literária, haja vista, que buscou fundamentar em referências bibliográfica de trabalhos publicados ao decorrer dos anos, que abordam a temática presente neste conteúdo. Assim, foram usados como fonte de pesquisa, livros, artigos, reportagens jornalísticas, entre outras. Afim de obter o máximo de informação, e transpor uma compreensão simples aos leitores.

Resultado e discurso

Em uma recente pesquisa feita pelo grupo GEMAA, sobre as políticas públicas que são implementadas frequentemente, trazem em seu bojo um sistema burocrático que dificulta o ingresso daqueles que mais precisam. Pode citar como exemplo dessas dificuldades, a falta de informação, uma vez que são pouco divulgadas às oportunidades cotistas, pelas instituições que as oferecem. E ainda a complexidade das próprias políticas em oferecer essas vagas faz, com que os quilombolas “preferam prestar o vestibular pelo esquema de ação afirmativa mais consolidados abertos a pretos, pardos e indígenas (PPIs), que são mais bem conhecidos e delimitado em termos de regras” (GEMAA, 2021, p. 40-41), deixando de lado outras oportunidades que talvez até facilitassem seus ingressos e permanência na IES. Como bem observado pelos pesquisadores (VILELA; MARTINS; ARAÚJO, 2021, p. 8), “além da burocracia temos a desorganização e a corrupção do sistema, fazendo com que alguns tomem proveito das políticas públicas de forma fraudulenta e desonesta”.

Destarte, vale dizer que as ações afirmativas são, sem dúvida, o remédio para o alcance da igualdade social. Porém, embora o acesso seja garantido por lei. No entanto, ainda existem as dificuldades em manter o ingressante na universidade, devido à sua condição econômica, que na maioria das vezes se trata de pessoas muito pobres. Tais jovens precisam trabalhar para sobreviver e ajudar no sustento familiar. Logo, tem-se que o Programa Bolsa Permanência seria uma forma de incentivar a continuidade na educação superior, como



considera a portaria do projeto, é “um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais e contribuir para a permanência até a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. (BRASIL, 2019, p. 1).

Para (GEMAA, 2018, n. 18, p. 8), “A inexistência, cancelamento ou mitigação dessas políticas, certamente aumentará a taxa de abandono do ensino superior, colocando em risco o objetivo da promoção da inclusão e da diversidade”. Contudo, como todo remédio, este também tem contraindicações. Embora, dados do IBGE mostrou sucesso de ingresso pelo sistema de cotas raciais no ano de 2018, o mesmo, não diminui o preconceito e muito menos alcançou a igualdade social. Infelizmente na contramão da igualdade tem “gerado episódios de violência contra mulheres, intolerância religiosa, racismo e preconceito regional por parte de docentes e discentes”. (GEMAA, 2018, n. 18, p. 4). Como bem conceitua (Rodrigues, 2010, p. 266) “A relação da ação política dos quilombolas com os abolicionistas abre espaços para controvérsias”.

Neste sentido, a desembargadora “negra”, Maria Ivatônia dos Santos, fez uma recente declaração em uma entrevista dada ao jornal Estadão Brasileiro, onde contou sobre suas dificuldades até chegar onde está. E também, lembrou do preconceito que sofreu e sofre até hoje, simplesmente pela cor de sua pele. Defensora dos sistemas de cotas raciais, ela explicou que só o fato da pessoa ser negra, independente de seus status sociais, frequentemente, vai ser motivo de comparação, mesmo que de forma inocente (DUBEUX, 2021, p. 1). Independente de todas essas barreiras, sabe-se que as políticas públicas ainda são as únicas e melhores formas de implementar a igualdade social.

Consideração finais

Considerando todo conteúdo abordado, percebe-se que a falta de comunicação e a ausência de um bom planejamento é, sem sobra de dúvida, um dos problemas para aperfeiçoamento das políticas públicas, tendo em vista, que aqueles que mais precisam dessa garantia, são também os que menos possuem acesso à informação instantânea. Dessa forma, também, há de se preocupar com o preconceito, que embora, felizmente, com todo esse sucesso que a Lei de cotas trouxe, em especial em 2018, ainda existe um equívoco de parte da



sociedade, levando-os ao preconceito e à subestimação da pessoa como um ser pensante, incapaz de aprender.

Referência

BRASIL, Ministério da Educação. Bolsa Permanência abre 4 mil vagas para cursos de graduação a indígenas e quilombolas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-aco-es-programas-e-projetos-637152388/77751-bolsa-permanencia-abre-4-mil-vagas-para-cursos-de-graduacao-a-indigenas-e-quilombolas>. 02 de julho de 2019. Acessado em: 10/09/2021.

DUBEUX, Ana. "A impunidade incentiva práticas racistas", diz a primeira desembargadora negra do TJDF. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/09/4947867-eixo-capital.html>. Correio Braziliense. 06/09/2021. Acessado em: 10/09/2021.

FREITAS, Jefferson B. de; PORTELA, Poema; JÚNIOR, João Feres; SÁ, Izabele; LIMA, Louise de. Políticas de Ação Afirmativa para quilombolas nas universidades públicas brasileiras (2019). Levantamento das políticas de ação afirmativa gemaa. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. UERJ- IESP/ 2021.

RODRIGUES, Vera. Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos. In: Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v.15, nº 57, 2010.

SALGADO, Bruno; JÚNIOR, João Feres; SERÔDIO, Caroline; NASCIMENTO, Vivian. A implementação do Pacto pela Diversidade nas universidades públicas. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. Texto para discussão gemma. UERJ- IESP/ 2018.

VILELA; Thais Alves de Souza Aires; ARAÚJO, Eleno Marques de. A Educação em meio as diversidades Culturais, e a atuação das políticas públicas. V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e II Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES. Centro Universitário de Mineiros. 2021.